



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

- Comissões:
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 13/09/11 Assessoria

PROJETO DE LEI Nº 124 / 2011

Denomina uma via pública do Município, no Loteamento Residencial Village Splendore, de Rua Monza.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

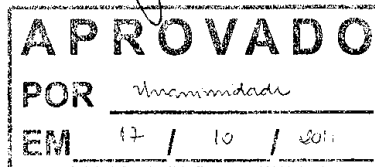
Art.1º Fica denominada de **Rua Monza**, a Rua 04 do Loteamento Residencial Village Splendore.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de setembro de 2011.


Vereador MARTIM CESAR


Vereador JANIO ARDITO LERARIO



09111 12/09/2011 09:07:00